

Cronograma de Atividades

Processo Seletivo – Projeto de UX/UI – Edital 01/2018

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrições e Envio do Currículo - (pelo e-mail selecao@telessauders.ufrgs.br – seguir exclusivamente modelos anexo do edital)	11 a 22 de julho de 2018
Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação de Currículo	24 de julho 2018
Convocação para Entrevista	24 de julho 2018
Período de Realização das Entrevistas	26 a 30 de julho de 2018
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	31 de julho de 2018

PROCESSO SELETIVO PROJETO DE UX/UI Nº 01/2018

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) **Requerimento de inscrição (Anexo I):** Enviar preenchida com 1 (uma) foto 3x4 (inserida digitalmente na ficha de inscrição). Informações ligar 51 3333-7025 ou 3308-2092.
- 2) **Pré-requisitos/Currículo (Anexo II):** o Pré-requisito e Currículo (de acordo com o Anexo II) devem ser enviados para o e-mail selecao@telessauders.ufrgs.br, seguindo rigorosamente o modelo do Anexo II apresentado. Todos os itens citados deverão ser comprovados (enviados em anexo ao e-mail). Para os itens de “experiência” no currículo serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social e (quando necessário) declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.
- 3) **E-mail de envio do Requerimento de Inscrição, Currículo e Comprovantes:** exclusivamente por e-mail – selecao@telessauders.ufrgs.br.
- 4) **Período para inscrição no processo seletivo:** de 11 a 22 de julho de 2018. Só terão inscrições homologadas os candidatos que possuam (obrigatoriamente) **os pré-requisitos** exigido para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITO PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.
- 5) **Entrevistas:** as entrevistas seguirão marcação conforme local, data e hora, de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a serem publicadas no site do TelessaúdeRS-UFRGS (www.telessauders.ufrgs.br) **de acordo com o cronograma** desse edital. O candidato que não comparecer na data e horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS. Candidatos que residem fora da região Metropolitana de Porto Alegre, poderão realizar entrevista por Skype. No documento da inscrição o candidato deve informar o contato Skype a ser utilizado no momento da entrevista.
- 6) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,0 (seis), somatório de currículo e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 7) **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação da entrevista; **2)** maior pontuação no currículo e **3)** sorteio.
- 8) **Validade do processo seletivo:** o prazo de validade do PS será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital.
- 9) **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PS. O candidato será convocado mediante e-mail e telefone.
- 10) **IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

1. DADO DO CARGO				
Cargo*	Nº Vagas	Tempo de Contrato	Carga horária Semanal**	Remuneração total ***
Cargo 01- UX Designer/ Analista UX	1	6 meses	30h	R\$ 15.000,00
Cargo 02- UX/UI Designer	1	6 meses	30h	R\$ 15.000,00
Cargo 03- UI Designer	1	6 meses	30h	R\$ 15.000,00

OBS.: Os contratos serão pagos via Contrato de Pessoa Física diretamente pela Fonte Financiadora do projeto de UX/UI. Informações sobre como será a contratação e a documentação necessária, serão informados na entrevista e posteriormente enviados por e-mail para os candidatos convocados para assumir o cargo.

*As atividades poderão ser desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS e/ou a distância, de acordo com as combinações entre o contratado e o responsável pelo projeto de UX/UI.

****Carga horária mínima para contratação são 30h semanais, porém o projeto pode ofertar carga horária superior quando necessário e conforme disponibilidade do candidato.**

*****Valor referente à remuneração total aos 06 (seis) meses de contrato para jornada de trabalho de 30h semanais (jornada de trabalho de 40h semanais o valor será de R\$20.000,00).**

2. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO

Cargo	Formação/Requisitos Mínimos
Cargo 01- UX Designer/ Analista UX	Graduação (concluída), portfólio e currículo conforme anexo II.
Cargo 02- UX/UI Designer	Graduação em Design (concluída), portfólio e currículo conforme anexo II.
Cargo 03- UI Designer	Graduação em Design (concluída), portfólio e currículo conforme anexo II.

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo1: UX designer | Analista UX - O objetivo desse cargo é realizar pesquisas com usuários afim de descobrir seus problemas e gerar soluções, que serão validadas com métodos ágeis e a partir da análise destas criar ideias para aplicativo e site. As pesquisas se dividem em duas frentes: descobrir valor e gerar ideias, e testar interfaces já prontas ou em desenvolvimento com os usuários, sabendo extrair conhecimento relevante das pesquisas. Além da entrega das pesquisas e da análise das mesmas haverá o acompanhamento do projeto para garantir que as necessidades dos usuários realmente estejam sendo sanadas, o que envolve o acompanhamento do desenvolvimento de um aplicativo e de um site com os programadores.

Cargo 2: UX/UI Designer - O objetivo desse cargo é auxiliar na realização de pesquisas com usuários afim de descobrir seus problemas e gerar soluções, que serão validadas a partir de métodos ágeis e a partir da análise destas criar ideias para aplicativo e site. Sobre as pesquisas, o cargo inclui: auxílio na geração ideias para aplicativos e site, e auxílio nos testes de interfaces já prontas ou em desenvolvimento com os usuários, sabendo extrair conhecimento relevante das pesquisas. Além da entrega das análises das pesquisas, o cargo prevê a criação das interfaces do aplicativo e acompanhamento durante sua implementação.

Cargo 3: UI Designer - O objetivo desse cargo é de criar interfaces para site, versão mobile e desk, assim como testar a usabilidade de outras interfaces e auxiliar se necessário na criação da interface do aplicativo. Além de criar as interfaces, e validar a usabilidade da interface do aplicativo através de heurísticas, o cargo prevê o acompanhamento da implementação das interfaces, criação de identidade visual e eventualmente material de divulgação, quando necessário.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Cargo 01- UX Designer / Analista UX

Item 1. Currículo 45% (4,5 pontos)

- 1.1 Experiência em pesquisa de descoberta de valor e validação de ideia - (máximo 1,5 pontos, sendo 0,5 ponto por comprovação).
- 1.2 Experiência em utilizar métodos ágeis - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,5 por experiência).
- 1.3 Experiência do usuário (projetar e validar) - (máximo 0,5 ponto).
- 1.4 Conhecimento em business/produto - (máximo 0,5 ponto).
- 1.5 Conhecimento em análise de dados - (máximo 0,5 ponto).
- 1.6 Experiência na área da saúde/projetos sociais - (máximo 0,5 ponto).

Item 2. Entrevista 55% (5,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 3,0 pontos).
- 3.2 Apresentação de projetos e/ou Portfólio (fornecido no momento da inscrição) - (máximo 2,5 pontos).

Cargo 02- UX/UI Designer

Item 1. Currículo 45% (4,5 pontos)

- 1.1 Experiência em criar e validar a experiência do usuário - (máximo 1,5 pontos, sendo 0,5 ponto por comprovação).
- 1.2 Pesquisa – descoberta de valor e validação de ideia - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,5 por comprovação).
- 1.3 Criar interfaces com foco em usabilidade - (máximo 0,5 ponto).
- 1.4 Experiência em utilizar métodos ágeis – (máximo 0,3 ponto).
- 1.5 Experiência em revisão de conteúdo – (máximo 0,3 ponto).
- 1.6 Conhecimento em análise de dados – (máximo 0,3 ponto).
- 1.7 Conhecimento em design de aplicativos – (máximo 0,3 ponto).
- 1.8 Experiência na área da saúde/projetos sociais – (máximo 0,3 ponto).

Item 2. Entrevista 55% (5,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 3,0 pontos).
- 3.2 Apresentação de projetos e/ou Portfólio (fornecido no momento da inscrição) - (máximo 2,5 pontos).

Cargo 03- UI Designer

Item 1. Currículo 45% (4,5 pontos)

- 1.1 Experiência em design gráfico (criação de identidade visual e conceito) - (máximo 1,5 pontos, sendo 0,5 ponto por comprovação).
- 1.2 Experiência em projetar interfaces (formato desk, tablet, mobile e aplicativos em geral) - (máximo 1,5 pontos, sendo 0,5 ponto por comprovação).
- 1.3 Experiência em validação de interfaces com foco em usabilidade/1º time experience - (máximo 0,5 ponto).
- 1.4 Experiência em utilizar métodos ágeis - (máximo 0,2 ponto).
- 1.5 Habilidade de revisão de conteúdo - (máximo 0,2 ponto).
- 1.6 Conhecimento de tendências estéticas - (máximo 0,2 ponto).
- 1.7 Conhecimento em design de aplicativos - (máximo 0,2 ponto).
- 1.8 Experiência na área da saúde/projetos sociais - (máximo 0,2 ponto).

Item 2. Entrevista 55% (5,5 pontos)

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 3,0 pontos).
- 3.2 Apresentação de projetos e/ou Portfólio (fornecido no momento da inscrição) - (máximo 2,5 pontos).

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PROJETO UX/UI 01/2018

Dados do Candidato			Foto 3x4
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:			
E-mail 1:			
E-mail 2:			
Contato Skype (somente para candidatos que residem fora da região Metropolitana de Porto Alegre):			
Telefones			
Cel 1: ()	Cel 2: ()	Res.: ()	Com.: ()
Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Cargo Pretendido			
<input type="checkbox"/> Cargo 01- UX Designer/ Analista UX			
<input type="checkbox"/> Cargo 02- UX/UI Designer			
<input type="checkbox"/> Cargo 03- UI Designer			

Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.

ANEXO II
MODELO DE DOCUMENTO ÚNICO PARA CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO PROJETO UX/UI 01/2018
(Dúvidas ligar para: 51 – 3333-7025 ou 3308-2092)

IMPORTANTE: este modelo de currículo deverá ser enviado por e-mail (selecao@telessauders.ufrgs.br) e seguir **EXCLUSIVAMENTE** os itens conforme exigidos abaixo e de acordo com as especificações do cargo. Currículos enviados em formatos diferentes deste modelo **NÃO serão aceitos**, remetendo a desclassificação imediata do candidato.

MODELO DE DOCUMENTO ÚNICO PARA CURRÍCULO E TÍTULOS

A) CARGO PRETENDIDO
Número do cargo:
Nome do cargo pretendido:
B) IDENTIFICAÇÃO GERAL
Nome Completo:
E-mails:
Telefones:
C) PRÉ-REQUISITOS (obrigatório citar e <u>comprovar (cópia frente e verso digitalizada)</u> de todos os pré-requisitos do cargo pretendido) – ETAPA ELIMINATÓRIA
Formação: (explicitar TODAS as formações exigidas de acordo com o especificado no cargo pretendido, incluindo local e data de obtenção das mesmas):
D) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: Item 1. Currículo (até 2,5 pontos, conforme cada subitem do edital)
Explicitar cada subitem de experiência conforme o que possuir para pontuação e de acordo com o exigido no cargo. Caso não possua o item identificado no seu cargo específico, preencher com NSA (não se aplica). Se você tiver mais de uma experiência ou publicação por subitem, incluir no próprio subitem específico (ex.: 1.1.a; 1.1.b; 1.1.c; ou 1.2.a; 1.2.b; e assim consecutivamente conforme o que possuir). Todos as experiências ou publicações mencionadas deverão ser comprovadas com cópia anexada ao e-mail. Itens do currículo que não forem comprovados NÃO serão pontuados, bem como cópias impressas NÃO serão aceitas.
1.1
1.1.a
1.1.b
1.1.c
1.2
1.2.a
1.2.b
1.2.c
E) INFORMAÇÕES EXTRAS RELEVANTES
Esse item destina-se a complementar com demais informações ou observações que julgar necessário e/ou relevante. <u>O preenchimento desse item NÃO É OBRIGATÓRIO e não pontua.</u>